

RESOLUÇÃO Nº 02/23, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

**Concede título de Honra ao Mérito
Aureense, e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ÁUREA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder o título de Honra ao Mérito Aureense aos cidadãos, falecidos, que exerceram mandato eletivo junto à Câmara Municipal de Vereadores de Áurea, a ser entregue aos familiares de primeiro grau deste.

Art.2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar gastos com a solenidade de entrega da honraria.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão a conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Áurea/RS, aos dezessete dias do mês de agosto de 2023

Nelson Egídio Walchinski

Vereador Presidente

